

**PORTARIA N.º 221/23 DE 14/08/2023.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 14 (quatorze) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 14/08/2023 a 27/08/2023 a servidora municipal **ROSIANI KUNZ ZANCO**, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria de Educação e Cultura,

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de agosto de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal